PORTARIA Nº. 564, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede prorrogação da Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido realizado no Processo Digital nº 12073/2026, e devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO**, matrícula **49301**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir de 17 de julho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP